

Machado, RG.8.594.050; Nelson Sakae Saito, RG.9.370.764; Roseli Moreira dos Santos, RG.11.088.237; Sandra Imperatriz Martins, RG.10.974.541; Sineida Mendes, RG.13.366.727; Enlyanda Alves Miranda, RG.1.747.302; Elza Maria de Oliveira, RG.13.084.488; Claudete Aparecida Leme, RG.13.463.936.

RETIFICAÇÃO

na resolução de 15, publicada no D.O.de 16.10.81, onde se lê: Maria Bernadete Domingues Flaith leia-se: Maria Bernadete Dominguez Flaith

Apostilas do Secretário - de 20.10.81

Declarando:

no título do bel. Nilson Roberto Faro, RG.2.750.114, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à contagem de 3.086 dias (período de 18.1.61 a 14.8.69) de serviços prestados à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para os fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais, quarta-parte, sexta-parte e licença-prêmio.

no título do bel. Marcondes de Godoy Andrade, RG. 950.924, que o interessado, por decisão transitada em julgado, teve reconhecido o direito de ver recalculados seus vencimentos, de molde a que as vantagens que os integram (adicionais, sexta-parte, gratificação de nível universitário e do Regime de Dedicacão Exclusiva) exerçam influência na recuperação.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelas unidades da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, às unidades que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

PRESÍDIO DE ITIRAPINA

Totais de funcionários e servidores: G-1-3, MB-1, B-1, R-1; G-2-69, MB-14, B-41, R-14; G-3-2, B-2; G-5-18, MB-3, B-12, R-3; G-6-1, B-1; G-7-2, B-2; G-8-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-3, MB-1, B-2; G-6-1, B-1; G-7-2, B-2; G-8-1, R-1.

Sector de Expediente: G-2-3, B-1, R-1.

Sector de Pront. Penitenciários: G-2-2, B-2.

Grupo de Reabilitação: G-2-6, B-5, R-1; G-5-2, B-2.

Seção de Saúde: G-2-3, B-2, R-1; G-3-2, B-2; G-5-1, MB-1.

Seção de Qualificação Prof. e Prod.: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-8, MB-2, B-4, R-2; G-5-3, MB-1, B-2.

Serviço de Segurança e Disciplina: G-2-34, MB-7, B-21, R-6; G-5-3, B-3.

Serviço de Administração: G-1-1, R-1; G-2-14, MB-5, B-6, R-3; G-5-6, B-3, R-3.

Pelo Grupo de Reabilitação

Totais de funcionários e servidores: G-2-6, B-5, R-1; G-5-2, B-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-2, B-2.

Seção de Educação: G-2-3, B-3.

Seção de Atividades Auxiliares: G-2-3, B-2, R-1.

Pela Seção de Saúde

Totais de funcionários e servidores: G-2-3, B-2, R-1; G-3-2, B-2; G-5-1, MB-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, B-1; G-3-2, B-2; G-5-1, MB-1.

Sector de Enfermagem: G-2-3, B-1, R-1.

Pela Seção de Qual. Prof. e Produção

Totais de funcionários e servidores: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-8, MB-2, B-4, R-2; G-5-3, MB-1, B-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-3, MB-1, R-2; G-5-3, MB-1, B-2.

Sector de Oficinas: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-1, B-1.

Sector de Manutenção: G-2-2, B-2.

Sector Agrícola: G-2-2, MB-1, B-1.

Pelo Serviço de Segurança e Disciplina

Totais de funcionários e servidores: G-2-34, MB-7, B-21, R-6; G-5-3, B-3.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-2, R-2; G-5-3, B-3.

Sector de Portaria: G-3-2, B-2.

Seção de Vigilância 1: G-2-6, MB-2, B-2, R-2.

Seção de Vigilância 2: G-2-6, B-6.

Seção de Vigilância 3: G-2-8, MB-2, B-6.

Seção de Vigilância 4: G-2-8, MB-2, B-5, R-1.

Sector de Cadastro: G-2-2, MB-1, R-1.

Pelo Serviço de Administração

Totais de funcionários e servidores: G-1-1, R-1; G-2-14, MB-5, B-6, R-3; G-5-6, B-3, R-3.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-3, B-1, R-2.

Seção de Comun. Administrativas: G-2-1, R-1.

Seção de Pessoal: G-2-3, MB-1, B-2.

Seção de Finanças: G-2-3, MB-3; G-5-1, B-1.

Seção de Atividades Complementares: G-1-1, R-1; G-2-7, MB-1, B-4, R-2; G-5-2, B-1, R-1.

Pela Seção de Finanças

Totais de funcionários e servidores: G-2-3, MB-3; G-5-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, MB-1; G-5-1, B-1.

Sector de Mov. Contas Ind. de Presos: G-2-2, MB-2.

Pela Seção de Atividades Complementares

Totais de funcionários e servidores: G-1-1, R-1; G-2-7, MB-1, B-4, R-2; G-5-2, B-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-1-1, R-1; G-2-3, MB-1, R-2; G-5-2, B-1, R-1.

Sector de Compras: G-2-2, B-2.

Sector de Almoarifado: G-2-2, B-2.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO DE TREMEMBÉ

Totais de funcionários e servidores: G-1-14, MB-3, B-8, R-3; G-2-84, MB-17, B-50, R-17; G-3-3, B-2, R-1; G-5-22, MB-4, B-11, R-4; G-6-1, B-1; G-7-3, B-2, R-1; G-8-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-3, MB-1, B-1, R-1; G-6-1, B-1; G-7-3, B-2, R-1; G-8-1, B-1.

Sector de Expediente: G-2-2, B-1, R-1.

Sector de Pront. Penitenciários: G-1-1, B-1; G-2-1, MB-1.

Equipe de Per. Criminológicas: G-2-2, MB-1, B-1.

Grupo de Reabilitação: G-2-3, B-2, R-1; G-3-2, B-1, R-1; G-5-1, B-1.

Serviço de Qual. Prof. Produção: G-1-9, MB-1, B-7, R-1; G-2-4, MB-1, B-3; G-5-4, MB-1, B-3.

Serviço de Segurança e Disciplina: G-2-63, MB-12, B-39, R-12; G-5-6, MB-1, B-3, R-2.

Serviço de Administração: G-1-4, MB-2, R-2; G-2-8, MB-2, B-3, R-1; G-5-2, MB-1, B-1, R-1.

Seção de Saúde: G-2-3, B-6, R-1; G-3-1, B-1.

Pelo Grupo de Reabilitação

Totais de funcionários e servidores: G-2-3, B-2, R-1; G-3-2, B-1, R-1; G-5-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, R-1; G-3-2, B-1, R-1; G-5-1, B-1.

Seção de Atividades Auxiliares: G-2-2, B-2.

Pelo Serviço de Qualificação Prof. e Produção

Totais de funcionários e servidores: G-1-9, MB-1, B-7, R-1; G-2-4, MB-1, B-3; G-5-4, MB-1, B-3.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-3, MB-1, B-2.

Seção de Oficinas: G-1-1, B-1; G-2-2, B-2; G-3-1, B-1.

Seção de Manutenção: G-1-3, B-2, R-1; G-2-2, MB-1, B-1.

Seção Agropecuária: G-1-5, MB-1, B-4.

Pelo Serviço de Segurança e Disciplina

Totais de funcionários e servidores: G-2-63, MB-12, B-39, R-12; G-5-6, MB-1, B-3, R-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-6, MB-1, B-6; G-5-6, MB-1, B-3, R-2.

Seção de Vigilância 1: G-2-12, MB-2, B-7, R-3.

Seção de Vigilância 2: G-2-15, MB-3, B-9, R-3.

Seção de Vigilância 3: G-2-13, MB-3, B-7, R-3.

Seção de Vigilância 4: G-2-13, MB-3, B-8, R-3.

Sector de Portaria: G-2-2, MB-1, B-1.

Sector de Cadastro: G-2-2, B-2.

Pelo Serviço de Administração

Totais de funcionários e servidores: G-1-4, MB-2, R-2; G-2-6, MB-2, B-3, R-1; G-5-8, MB-1, B-6, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-2, MB-1, B-1; G-5-4, B-4.

Seção de Pessoal: G-2-3, MB-1, B-2.

Seção de Finanças: G-2-1, R-1; G-5-1, R-1.

Seção de Material e Patrimônio: G-1-2, MB-2; G-5-3, MB-1, B-2.

Sector de Adm. de Subfrota: G-1-2, B-2.

Pela Seção de Finanças

Totais de funcionários e servidores: G-2-1, R-1; G-5-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-1, R-1.

Sector de Mov. Contas Ind. de Presos: G-2-1, R-1.

Pela Seção de Material e Patrimônio

Totais de funcionários e servidores: G-1-2, MB-2; G-5-3, MB-1, B-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-2, B-2.

Sector de Compras: G-1-1, MB-1; G-5-1, MB-1.

Sector de Almoarifado: G-1-1, MB-1.

I.P.A. DE BAURU

Totais de funcionários e servidores: G-1-25, MB-5, B-15, R-5; G-2-71, MB-14, B-43, R-14; G-3-8, MB-2, B-4, R-2; G-4-1, B-1; G-5-16, MB-3, B-10, R-3; G-7-2, B-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, MB-1; G-3-4, MB-1, B-2, R-1; G-5-5, MB-1, B-3, R-1; G-7-2, B-2.

Sector de Expediente: G-1-1, R-1; G-2-1, R-1.

Sector de Pront. Penitenciários: G-2-1, B-1.

Grupo de Reabilitação: G-2-3, MB-1, B-2; G-3-4, MB-1, B-2, R-1; G-5-2, B-2.

Seção de Oficinas: G-1-3, MB-1, B-1, R-1.

Seção Industrial: G-1-2, MB-1, R-1; G-2-2, MB-1, B-1.

Seção de Manutenção: G-2-4, MB-1, B-2, R-1; G-4-1, B-1.

Seção Agrícola: G-1-9, MB-2, B-6, R-1.

Seção Pecuária: G-1-3, B-3; G-2-1, B-1.

Serviço de Segurança e Disciplina: G-1-1, R-1; G-2-50, MB-9, B-30, R-11; G-5-2, MB-1, R-1.

Serviço de Administração: G-1-6, MB-1, B-5; G-2-8, MB-1, B-5, R-1; G-5-7, MB-1, B-5, R-1.

Pelo Grupo de Reabilitação

Totais de funcionários e servidores: G-2-3, MB-1, B-2; G-3-4, MB-1, B-2, R-1; G-5-2, B-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, B-1; G-3-1, B-1; G-5-2, B-2.

Seção de Atividades Auxiliares: G-2-2, MB-1, B-1.

Seção de Educação: G-3-3, MB-1, B-1, R-1.

Pelo Serviço de Segurança e Disciplina

Totais de funcionários e servidores: G-1-1, R-1; G-2-50, MB-9, B-30, R-11; G-5-2, MB-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-4, MB-1, B-3; G-5-2, MB-1, R-1.

Sector de Cadastro: G-2-1, B-1.

Seção de Vigilância A: G-2-12, MB-2, B-7, R-3.

Seção de Vigilância B: G-2-10, MB-2, B-6, R-2.

Seção de Vigilância C: G-2-11, MB-2, B-6, R-3.

Seção de Vigilância D: G-2-11, MB-2, B-7, R-2.

Sector de Portaria: G-1-1, R-1; G-2-1, R-1.

Pelo Serviço de Administração

Totais de funcionários e servidores: G-1-6, MB-1, B-5; G-2-8, MB-1, B-5, R-1; G-5-7, MB-1, B-5, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-1-1, B-1; G-5-4, MB-1, B-3.

Seção de Comunicações Administrativas: G-2-2, B-1, R-1.

Seção de Pessoal: G-1-1, B-1; G-2-2, B-2.

Seção de Finanças: G-1-1, B-1; G-2-2, MB-1, B-1; G-5-1, R-1.

Seção de Material e Patrimônio: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-1, B-1; G-5-2, B-2.

Sector de Adm. de Subfrota: G-1-1, B-1; G-2-1, B-1.

Pela Seção de Finanças

Totais de funcionários e servidores: G-1-1, B-1; G-2-2, MB-1, B-1; G-5-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-1-1, B-1; G-2-1, MB-1, G-5-1, R-1.

Sector de Contas Ind. de Presos: G-2-1, B-1.

Pela Seção de Material e Patrimônio

Totais de funcionários e servidores: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-1, B-1; G-5-2, B-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, B-1; G-5-2, B-2.

Sector de Almoarifado: G-1-1, MB-1.

Sector de Compras: G-1-1, B-1.

I.P.A. DE RIO PRETO

Totais de funcionários e servidores: G-1-15, MB-3, B-9, R-3; G-2-69, MB-14, B-41, R-14; G-3-5, B-4, R-1; G-4-2, MB-1, R-1; G-5-25, MB-5, B-15, R-5; G-7-3, B-2, R-1; G-8-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-3, MB-1, B-1, R-1; G-7-3, B-2, R-1; G-8-1, R-1.

Grupo de Reabilitação: G-2-4, MB-1, B-2, R-1; G-3-3, B-3; G-5-2, MB-1, B-1.

Serviço de Qual. Prof. Produção: G-1-8, MB-1, B-5, R-2; G-2-3, MB-1, B-1, R-1; G-4-1, R-1; G-5-5, MB-1, B-3, R-1.

Seção de Saúde: G-2-3, MB-1, R-1, R-1; G-3-2, B-1, R-1; G-5-1, B-1.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP. Diretor-Superintendente CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções: 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada); 3) PODER JUDICIÁRIO; 4) INEDITORIAIS. A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, zelande ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 18.435, de 19-12-80. SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo. Telêfones: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOESP-BR. REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo. Telêfones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242). Recebimento de originais até 19 horas. AGENCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) - Telêfones (011) 37-2380 e 37-3015. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas. AGENCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232. Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas. ASSINATURAS. As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços de assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral). As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio. Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional. VENDA AVULSA. Exemplar de dia .... Cr\$ 40,00. Exemplar atrasado .... Cr\$ 80,00. A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Serviço de Segurança e Disciplina: G-2-45, MB-9, B-27, R-9; G-4-1, MB-1; G-5-5, MB-1, B-3, R-1.

Serviço de Administração: G-1-6, MB-1, B-4, R-1; G-2-11, MB-2, B-7, R-2; G-5-8, MB-1, B-8, R-2.

Sector de Expediente: G-1-1, MB-1; G-2-1, B-1.

Sector de Pront. Penitenciários: G-2-2, B-2.

Pelo Grupo de Reabilitação

Totais de funcionários e servidores: G-2-4, MB-1, B-2, R-1; G-3-3, B-3; G-5-2, MB-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-2, MB-1, B-1.

Seção de Atividades Auxiliares: G-2-3, B-2, R-1.

Seção de Educação: G-2-1, MB-1; G-3-3, B-3.

Pelo Serviço de Qual. Prof. Produção

Totais de funcionários e servidores: G-1-8, MB-1, B-5, R-2; G-2-3, MB-1, B-1, R-1; G-4-1, R-1; G-5-5, MB-1, B-3, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-1-3, MB-1, B-3; G-5-4, MB-1, B-2, R-1.

Seção de Produção Agrícola: G-1-2, B-3; G-2-2, B-1, R-1.

Seção Pecuária: G-1-2, R-2, R-1; G-2-1, MB-1.

Seção de Manutenção: G-1-2, B-1, R-1; G-4-1, R-1; G-5-1, B-1.

Pela Seção de Saúde

Totais de funcionários e servidores: G-2-3, MB-1, B-1, R-1; G-3-2, B-1, R-1; G-5-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, MB-1; G-3-2, B-1, R-1; G-